



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 196/2025.

Modifica a denominação da Rua Nove, localizada no Loteamento Cidade Nova II, Bairro Cidade Nova, para RUA MARIA ABBUD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Nove, localizada no Loteamento Cidade Nova II, Bairro Cidade Nova, passa a denominar-se “RUA MARIA ABBUD.”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 4 de novembro de 2025.

Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL
Proponente